

DECRETO Nº 208/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe Sobre Doação de parte- A/AR-14, Loteamento CIDADE de Figueirópolis e dá outras providencias”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei municipal 350/2023.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal Nº 350/2023 de 27 de dezembro de 2023, que reconhece expressamente o interesse público devidamente justificado na doação do imóvel por se tratar de empresa que cumprirá sua função social neste município com geração de renda e emprego ao município e munícipes.

CONSIDERANDO, O imóvel objeto desta Lei tem avaliação aproximada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado e doado parte da AR-14-loteamento cidade Figueiropolis-com área de **19.124,00m²**, igual a **1.91,24 ha.** do Loteamento cidade de Figueirópolis-localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, objeto do constante conforme Matrícula **2075**, Livro 2- Registro Geral, sistema de ficha, 10 de fevereiro de 2005, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando,

Parte-A/AR-14-Loteamento cidade de Figueirópolis com área de **13.000,00 m²**, inicia-se no vértice denominada **M-01**, deste segue com azimute e distância de **260°55'42,19" – 55,64 m**, confrontando com a quadra 01 do loteamento cidade de Figueiropolis até a vértice, **MDA1** Deste segue com azimute e distancia de **350°00'25,66"- 21,34m**, confrontando com a PARTE-REMANESCENTE/AR-14 loteamento cidade de Figueiropolis ate o vértice, **MDA2** deste segue com azimute e distância de **73°45'5,60" – 39,64 m**, confrontando com a PARTE-REMANESCENTE/A14-loteamento Cidade de Figueiropolis até a vértice, **MDA3** deste segue com azimute e distancia de **343°38'5,38"-40,47m**, confrontando com a PARTE-REMANESCENTE/14- loteamento Cidade de Figueiropolis ate a o vértice,**MDA4** deste segue com azimute e distância de **254°31'58,09- 35,10m** confrontando com a PARTE-REMANESCENTE/A14-loteamento Cidade de Figueiropolis ate a vértice, **MDA5** deste



segue com azimute e distancia de **349°29'27,97"- 43,70m**, confrontando com a PARTE-REMANESCENTE/A14-loteamento Cidade de Figueiropolis ate o vértice, **MDA6** deste segue com azimute e distância de **342°56'48,11"- 11,45m**, confrontando com a PARTE-REMANESCENTE/A14-loteamento Cidade de Figueiropolis até o vértice, **MDA7** deste segue com azimute e distância de **349°0'7,84"- 411,12m**, confrontando com a PARTE-REMANESCENTE/A14-loteamento Cidade de Figueiropolis ate o vértice, **M-03** deste segue com azimute e distancia de **163°1'37,07"- 531,15m**, confrontando com a faixa de domínio da **BR153-** até o vértice **M-01** marco de partida deste perímetro, da **matricula 2075**.

Art. 2º - A presente doação em caráter gratuito e emissão de termo de doação em favor de **CAFÉ & AMOR RESTAURANTE E CONVENIENCIA**, CNPJ: sob nº **53.285.939/0001-06**, endereço rua federal, s/n, quadra lote 3, centro, cidade de Cariri Tocantins, representante socio administrador **Vanderlei Antonio de Carvalho Neto**.

Art. 3º Em decorrência da doação com encargo, fica dispensado o procedimento de licitação no presente caso.

Art. 4º Não havendo cumprimento dos encargos nos prazos estabelecidos fica de imediato o imóvel revertido ao ente doador.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, ao 29 dia do mês de dezembro de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 208 de 29/12/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 29/12/2023



Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023